



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	5
DIVERSOS	5
EXTRATOS	7
COMAP - PORTO DO FORNO	26
PORTARIAS	26

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.582 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCA A V CONFERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL – MODALIDADE REGIONAL – BAIXADA LITORÂNEA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a convocação da V Conferência Nacional de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial pelo Decreto Federal nº 10.774, de 23 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a convocação da V Conferência Estadual de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial pelo Decreto Federal nº 47.931, de 25 de janeiro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência de Igualdade Racial – Modalidade Regional – Baixada Litorânea II, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2022, tendo Arraial do Cabo como município sede, com base na decisão da reunião ampliada realizada nesse município junto de outros municípios da baixada litorânea. A Conferência acontecerá na Câmara Municipal, localizada na Av. da Liberdade, s/n – Praia Grande, Arraial do Cabo, com início às 14h e término previsto para às 18h. Com o objetivo de reafirmar e ampliar os compromissos governamentais e da sociedade civil, avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados no âmbito da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, propor um conjunto de recomendações para o fortalecimento e enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial no âmbito do Executivo (Federal, Estadual, Municipal) e outros Poderes da República e discutir os mecanismos de institucionalização da Promoção da Igualdade Racial, tendo em vista implantação do Sistema Nacional de Proteção da Igualdade Racial - SINAPIR.

Art. 2º - A V Conferência de Igualdade Racial – Modalidade Regional – Baixada Litorânea II, orientada pelo tema "Enfrentamento ao Racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico raciais e de Intolerância Religiosa: Política de Estado é responsabilidade de todos nós", desenvolverá os seguintes subtemas:

I - Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e étnico-cultural.

II - Enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios:

a) Ações e políticas públicas para informar, conscientizar e prevenir sobre os crimes de racismo, injúria e discriminação étnico-racial e étnico-cultural;

b) Acesso à justiça, às denúncias, à instrução de inquéritos e às punições relacionadas aos crimes de ódio em razão da raça, religião e etnia e LGBTIFOBIA;

c) Impacto do racismo e da discriminação étnico-racial, étnico-cultural e religiosa na vida do cidadão e a importância de políticas afirmativas no seu combate.

III - Enfrentamento à intolerância religiosa:

a) Relação do racismo e da discriminação étnico-racial e étnico-cultural;

b) Acesso à justiça, às denúncias, à instrução de inquéritos e às punições

relacionadas aos crimes de intolerância religiosa e invasões de territórios;

c) Liberdade e o respeito às manifestações religiosas em uma sociedade democrática e livre;

d) Acompanhamento dos casos de violação de domicílio e invasão de território que estejam diretamente ligados aos Povos e Comunidades Tradicionais.

IV - Desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da

igualdade de oportunidades:

a) Avaliação e proposição de políticas públicas transversais como instrumento de

promoção da igualdade de oportunidades;

b) Avaliação das políticas afirmativas vigentes, como as políticas de cotas - Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 12.990/2014;

c) Avaliação do impacto das pandemias sobre a população negra, povos e comunidades tradicionais, e avaliação das estratégias adotadas pela gestão pública e a sociedade civil para o seu enfrentamento;

d) Avaliação sobre a implementação e recomendações para o aprimoramento do Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, incluindo o desenvolvimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial;

e) Avaliação e recomendações sobre a implementação da Agenda Social Quilombola – Decreto Federal nº 6261/2007;

f) Avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos Ciganos;

g) Avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos de Terreiro.

Art. 3º - A V Conferência de Igualdade Racial – Modalidade Regional – Baixada Litorânea II, será presidida pelo Prefeito do Município sede e, em sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretaria Municipal que comporte o órgão PIR.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora da V Conferência de Igualdade Racial – Modalidade Regional - Baixada Litorânea II, a ser composta da seguinte maneira: Membros dos órgãos PIR dos municípios da baixada litorânea e sociedade civil de cada município eleito no dia da conferência.

Art. 5º - Os órgãos PIR presentes no I Encontro Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Arraial do Cabo, a que se refere o artigo anterior, definirá o Regimento interno, o local, os critérios de participação, o temário e a pauta da V Conferência de Igualdade Racial – Modalidade Regional - Baixada Litorânea II.

Art. 6º - As despesas com a organização e a realização da V Conferência de Igualdade Racial – Modalidade Regional - Baixada Litorânea II, correrão à conta de recursos orçamentários das Secretarias Municipais dos municípios envolvidos.

§ 1º - O Regimento interno disporá sobre a organização, o funcionamento e os encaminhamentos da V Conferência de Igualdade Racial – Modalidade Regional – Baixada Litorânea II, para as Comissões Estadual e Federal, inclusive sobre o processo de escolha democrático de seus delegados (as), observadores (as) e convidados (as).

§ 2º - O temário da V Conferência de Igualdade Racial – Modalidade Regional - Baixada Litorânea II, deverá contemplar as questões municipais, estaduais e

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

nacionais da Política de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.583 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 549.644,19 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
52	506	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 77.456,07
52	510	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 70.000,00
55	521	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.30.00.00	R\$ 60.000,00
55	525	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.39.00.00	R\$ 38.634,23
67	522	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
67	526	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.39.00.00	R\$ 68.212,57
68	1116	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.341,32
68	1117	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 35.000,00
T O T A L.....				R\$ 549.644,19

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2021, no valor de R\$ 549.644,19 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme extrato da conta corrente nº 16898-X, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, conta corrente nº 16897-1, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, conta corrente nº 18787-9, agência nº 3839-3 do Banco do Brasil, processo administrativo nº 1266/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1.079/2022, publicada no Diário Oficial do Município de

Arraial do Cabo, na edição Nº 515 de 16 de fevereiro de 2022, onde se Lê: Licença para Tratamento de Saúde, leia-se: Licença Gestação. Segue abaixo Portaria Nº 1.079/22:

PORTARIA Nº 1.079/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI, C/C e artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, Izabel Cristina dos Santos Teixeira, matrícula nº 32911, admitida em 19/06/2017, **Licença Gestação**, a contar a partir de 21/09/21 e com término em 18/04/22, conforme Processo Administrativo nº 5172/21.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.087/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Nilceia Pinheiro de Souza Pereira**, Merendeira – N4, matrícula nº 8677, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/02/2022 a 11/02/2022, conforme processo administrativo nº 5350/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1094/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 16/02/2022, **Ana Paula Ferreira de Souza**, do cargo em comissão de **Chefia do Programa de Saúde Bucal**, Símbolo DAL-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1094/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 16/02/2022, **Ana Paula Ferreira de Souza**, do cargo em comissão de **Chefia do Programa de Saúde Bucal**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.095/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.488 de 08/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 15/02/2022, **André Luís Ferreira Areas**, do cargo em comissão de **Assessor de Assuntos Políticos e Administrativos**, Símbolo CA-1, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.096/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15/02/2022, **André Luis Ferreira Areas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, Símbolo CA-1, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1097/2022

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 15/02/2022, **Diego Azevedo dos Santos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Educação Ambiental**, Padrão CC14, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.098/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2021, **Denise Spiller Pena**, do cargo em comissão de **Supervisora de Projetos**, Padrão CC14, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.099/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Denise Spiller Pena**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisão de Projetos**, Símbolo DAI-9, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1100/2022

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Rita de Cássia Souza**, do cargo em comissão de **Supervisor de Fiscalização**, Padrão CC14, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.101/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Rita de Cássia Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisão de Projetos**, Símbolo DAI-9, da Fundação

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.102/2022

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Tayara Carlos Alvarenga**, do cargo em comissão de **Assessora Geral de Meio Ambiente**, Padrão CC9, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.103/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Tayara Carlos Alvarenga**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Geral Ambiental**, Símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Fernanda Oliveira Moreira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Administrativo**, Padrão CC7, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.105/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Fernanda Oliveira Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial Administrativo**, Símbolo DAI-3, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.106/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, LEI Nº 2.392 09/02/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Ana Maria Nunes Batista**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral de Meio Ambiente**, Padrão CC5, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.107/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Ana Maria Nunes Batista**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Meio Ambiente**, Símbolo DAI-1, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.108/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/02/2022, **Marlon Oliveira de Souza**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo**, Padrão CC5, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

PORTARIA Nº 1.109/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Marlon Oliveira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Diretoria Administrativa**, Símbolo DAI-1, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

REPUBLICAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de maio de 2000 - TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15h, será realizada Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2021, junto à Comissão Interna ou Equivalente, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, gravada para ser publicada via link em internet, conjuntamente ao endereço eletrônico contabilidade@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria de Fazenda para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 16 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, com sede na Rua Joaquim Andrade de Macedo, nº 62, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, neste ato representado pelo Dr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador do RG nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF sob o nº 104.098.217-48, vem, juntamente com os fiscais do contrato nº 183/2021, aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa ALAG – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,

pelos motivos que a seguir expõe:

EFATA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.992.676/0001-62, com sede na Av. das Américas, 12900, bloco 1 sala 412, Rio de Janeiro/RJ, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2021, para o fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

Todavia, apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não está realizando o fornecimento, conforme acordado no contrato firmado entre as partes, prejudicando a administração pública, conforme comprovantes em anexo.

Por certo, o não fornecimento dos produtos, objeto do contrato de nº 100/2021 oriundo do processo administrativo 15.485/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Sétima, assim redigida:

" CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA – Subitem 8.1. Efetuar a entrega das fraldas descartáveis em perfeitas condições de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso, acompanhada das certidões de regularidade fiscal

Segundo dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA – Subitem 11.1 da Ata de Registro de Preços 27/2021 "Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis".

O prazo previsto para fornecimento era de 15 dias a contar da emissão da ordem de serviço conforme Subitem 6.3 do Termo de Referência, o que não ocorreu.

Ademais, a Cláusula Nona prevê as penalidades pelo descumprimento contratual, nestes termos: "CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" - O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações contratuais sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

Advertência -

Pelo atraso injustificado na entrega do item objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do item, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, também ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

Nesse sentido, dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, viemos por meio deste aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, em consonância com a Cláusula Décima – Subitem 10.01.01, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93, determinando-se o cumprimento contratual, consubstanciado no imediato fornecimento dos PRODUTOS oriundos do contrato, na quantidade já solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, cuja planilha encaminhamos abaixo, a fim de evitar maiores danos.

Ressaltamos que o não cumprimento dentro do prazo de 10 dias, poderá ocasionar a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Item	Descrição	UND	Quant
1	FRALDA DESCARTÁVEL M ADULTO PARA ADULTO DE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 115 CM PACOTE C 8 UNIDADES	PACOTE	300
2	FRALDA DESCARTÁVEL GG ADULTO PARA ADULTO ACIMA DE 90 KG CINTUR DE 120 A 165 CM PACOTE COM 7 UNIDADES	PACOTE	540

Atenciosamente,

Klleber Ferreira Porto
Fiscal do Contrato
Mat.: 57.909

Filliph Silva de Oliveira
Fiscal do Contrato

Mat.: 58.859
Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 58.051

ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, com sede na Rua Joaquim Andrade de Macedo, nº 62, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, neste ato representado pelo Dr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador do RG nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF sob o nº 104.098.217-48, vem, juntamente com os fiscais do contrato nº 183/2021, aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa ALAG – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, pelos motivos que a seguir expõe:

PROMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.112.627/0001-98, com sede na Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Celio Sarzedas, Casimiro de Abreu/RJ – Cep: 28.860-000, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2021, para o fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo.

Todavia, apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não está realizando o fornecimento, conforme acordado no contrato firmado entre as partes, prejudicando a administração pública, conforme comprovantes em anexo.

Por certo, o não fornecimento dos produtos, objeto do contrato de nº 101/2021 oriundo do processo administrativo 15.475/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Sétima, assim redigida:

" CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA – Subitem 8.1. Efetuar a entrega das fraldas descartáveis em perfeitas condições de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso, acompanhada das certidões de regularidade fiscal

Segundo dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA – Subitem 11.1 da Ata de Registro de Preços 27/2021 "Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis".

O prazo previsto para fornecimento era de 15 dias a contar da emissão da ordem de serviço conforme Subitem 6.3 do Termo de Referência, o que não ocorreu.

Ademais, a Cláusula Nona prevê as penalidades pelo descumprimento contratual, nestes termos: "CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" - O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações contratuais sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

Advertência -

Pelo atraso injustificado na entrega do item objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do item, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, também ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

Nesse sentido, dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, viemos por meio deste aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, em consonância com a Cláusula Décima – Subitem 10.01.01, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93, determinando-se o cumprimento contratual, consubstanciado no imediato fornecimento dos PRODUTOS oriundos do contrato, na quantidade já solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, cuja planilha encaminhamos abaixo, a fim de evitar maiores danos.

Ressaltamos que o não cumprimento dentro do prazo de 10 dias, poderá ocasionar a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Item	Descrição	UND	Quant
1	FRALDA DESCARTÁVEL G INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 09 A 12,5 KG, ANTIALÉRGICA PACOTE C/8 UNIDADES	PACOTE	500
2	FRALDA DESCARTÁVEL P INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 05 KG, ANTIALÉRGICA PACOTE C/8 UNIDADES	PACOTE	467

Atenciosamente,

Klleber Ferreira Porto

Fiscal do Contrato

Mat.: 57.909

Filliph Silva de Oliveira

Fiscal do Contrato

Mat.: 58.859

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 58.051

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

NOME: ANDRE DA SILVA FIGUEIRA

MATRICULA: 59922

CARGO: VIGIA.

DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022

ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

NOME: ANDRE LUIS SIQUEIRA PEREIRA

MATRICULA: 60004

CARGO: VIGIA.

DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022

ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ANGELICA THUANNY PESSOA SANTANA
MATRICULA: 59941
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE JESUS
MATRICULA: 60417
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSÃO: 25/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 25/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ANTONIO PAULO DE SOUZA SABINO
MATRICULA: 60009
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ANTONIO PAULO DE SOUZA SABINO
MATRICULA: 60009
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ARTHUR PATRICK DA SILVA ARAUJO VIEIRA
MATRICULA: 59938
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ATILA ALEX DE MACEDO ALVES
MATRICULA: 60000
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: BIANCA BAHIANSE MOTA
MATRICULA: 60016
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: BIANCA FELIZARDO ABRANTES
MATRICULA: 60022
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: CAMILA SANTOS VILAR
MATRICULA: 59942
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: CARLA DOS SANTOS COELHO
MATRICULA: 59972
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: CARLA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 59937
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CORDEIRO
MATRICULA: 60017
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: CARLOS LEAL DA LUZ
MATRICULA: 59948
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: CARLOS MAGNO CARVALHO DOS SANTOS
MATRICULA: 59926
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: CELSO PEREIRA
MATRICULA: 59928
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: DANIELE BARRETO MENDONCA
MATRICULA: 59995
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: DOUGLAS CARVALHO CESAR
MATRICULA: 60010
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: EDIMILSON DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 59924
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: EDSON CUNHA BARCELOS
MATRICULA: 59997
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: EDSON GOMES ARAUJO
MATRICULA: 60034
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: EDUARDO BARBOZA MARINS
MATRICULA: 59925
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ELIETE PACHECO FELIX
MATRICULA: 59952
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ELINEA LEAL DE OLIVEIRA
MATRICULA: 60027
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ELUANA FONSECA DA CONCEICAO
MATRICULA: 59945
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: FABIANA MENDES DOS SANTOS
MATRICULA: 60038
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: FABIANO SAMPAIO DE CARVALHO
MATRICULA: 59996
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GUIMARAES
MATRICULA: 59953
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: GABRIEL CARVALHO DE SOUSA
MATRICULA: 59994
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: GABRIEL TEIXEIRA PORTO BARCELOS
MATRICULA: 60011
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: GISELLE VALENTIM PONCE
MATRICULA: 59910
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: GUILHERME MARTINS DE SOUZA MENDES
MATRICULA: 60001
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: IARA DE JESUS NEVES
MATRICULA: 60028
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: ISABELLA DE OLIVEIRA FERNANDES
MATRICULA: 60025
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: IVONALDO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 59902
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: JENNIFFER DA CONCEICAO FERNANDES
MATRICULA: 59974
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: JENYFER DA SILVA MOTA
MATRICULA: 59980
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: JONAS DA SILVA SEVERO
MATRICULA: 60032
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: JORGE FERNANDO DA SILVA RANGEL
MATRICULA: 60030
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: JOSE JORGE DOS SANTOS
MATRICULA: 59930
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: LEONARDO MACIEL QUINTANILHA
MATRICULA: 60007
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: LETICIA DA SILVA CORTES DE CASTRO
MATRICULA: 59986
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: LILIAN PEREIRA DA SILVA COSTA MORAES
MATRICULA: 59918
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: LUIZ CARLOS PIMENTEL MOREIRA
MATRICULA: 59923
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a Certidão de Remissão, Publicada no Diário Oficial,
Edição 356, Pag.10, de 13/07/21, Emitida em Favor do SR. Joaquim Ribeiro
dos Anjos. Haja Visto, o Requerente não fazer Jus ao Direito a Remissão,
conforme manifestação expressa no processo administrativo 1854/19.

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 59905
CARGO: VIGIA.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: MAICON MOREIRA MATHIAS
MATRICULA: 59950
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: MARIA HELENA FERNANDES SANTIAGO
MATRICULA: 59992
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATANTE: ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
NOME: MARIANE VELOSO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 59976
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
DATA DE ADMISSAO: 03/01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO, 03/01/2022
ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARAES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIENCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 - ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO TERMO DE CONTRATO SOB O
N.º 177/2021- ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 023/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
PROCESSO N.º 6853/2021
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Obras, Indústria, Comércio,
Habitação e Regularização Fundiária
CONTRATADA: JM EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para
Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo
fornecimento do material, serviços de usinagem, transporte, carga e
descarga, imprimação da base, pintura de ligação e espalhamento, com
pavimentação posterior e pequenos/médios reparos, provenientes de
manutenções corretivas e/ou preventivas, nos logradouros públicos já
asfaltados do Município de Arraial do Cabo/RJ
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado
o prazo de contratação do serviço por 02 (dois) meses, com vigência iniciada
em 11/02/2022 e finda em 11/04/2022.

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N.º 005/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N.º 009/2021
PROCESSO N.º 6188/2021
COMPROMITENTE: Paulo Ramos do Nascimento
COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do
Cabo
OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse
ambiental.
VALOR: R\$ 11.063,31 (Onze Mil e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um
Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal n.º 1826/2010.
Arraial do Cabo, 17 de Fevereiro de 2022.
Jorge Augusto da Costa Oliveira
Secretário de Ambiente e Saneamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022

Aos dias 11 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de
Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º
11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal
Deodoro da Fonseca, s/n.º, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato
devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz
Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade n.º OAB/RJ 174.683,



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA CNPJ/0001: 08.117.794/0001-80 ENDEREÇO: Av. dos Acadêmicos , nº 40 – Country Clube – Pirai/RJ- CEP: 27175-000 REP. RESENTANTE LEGAL: Ronald Tavares Fajardo Junior RG: 09277512-1, expedida pelo IFP/RJ CPF: 029.052.517-94 TELEFONE: (24) 2431-3021 E-MAIL: serra_araras@yahoo.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	

004	Armário Vitrine Lateral de Chapa 2 Portas Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono com 0,75 mm de espessura. Duas portas em vidro com espessura de 3mm com abertura de 180° e fechadura tipo Yale. Laterais confeccionadas em chapa de aço carbono com 0,75 mm de espessura. Com quatro prateleiras de vidro com espessura de 4mm. Pés em tubo quadrado de 25x25mm parede 1,2mm, com ponteiros plásticos. Acabamento em pintura eletrostática Epóxi. Dimensões: Largura: 0,70m Altura: 1,60m; Profundidade (comprimento): 0,35m	und	3	R\$ 597,00	R \$ 1.791,00	
006	Berço em acrílico para alojamento conjunto Com rodízio; Construído em tubo de 1 polegada pintado com tinta epóxi com tratamento anticorrosivo sem pontos aparentes de solda, apoiado em quatro rodízios giratórios de 3" diâmetro, sendo dois com freios. Cuba removível em acrílico transparente, oferecendo posições de trendelenburg, horizontal e próclive com trava de segurança.	und	5	R\$ 595,00	R \$ 2.975,00	
008	Biombo de 3 Folhas Material base: Inox; Padrão; Dimensões: 1,85 x 0,39 x 1,73m	und	18	R\$ 319,00	R \$ 5.742,00	
009	Cadeira Almofadada para Acompanhante Material: corano; Dimensões: 1050 mm x 700 mm x 750 mm (A x L x P); Altura do assento até piso: 400 mm; Peso: 23,50 kg; Peso suportado: 110 kg (densidade da espuma até 90kg);	und	57	R\$ 465,00	R \$ 26.505,00	



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

012	Cadeira Higiênica Cadeira para Banho Hospitalar em Aço Inox Estrutura em tubo de aço inox redondo; Assento sanitário plástico de alta resistência; Quatro Rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno. Dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00 mm, Capacidade: Até 110Kg	und	4	R\$ 330,00	R \$ 1.320,00
016	Carro Banho Estrutura tubular; 02 Bandejas lisas com varandas laterais; Suporte para bacia; Bacia com capacidade de 3.100ml; Suporte para balde; Balde com capacidade de 5 litros; Rodízios giratórios sendo 2 com travas. Dimensões: 80cm x 50cm x 80cm	und	4	R\$ 500,00	R \$ 2.000,00
018	Carro Maca Fowler com Elevação Leito radio-transparente; Cabeceira removível em P.U.; Movimentos acionados por 3 manivelas cromadas escamoteáveis: fowler, semi-fowler, elevação, sentado, flexão, cardíaco; Pára-choque de borracha; Carenagens em plástico; Grades laterais escamoteáveis em tubos oblongos cromados; Rodízios de 5" de diâmetro, sendo dois com freios em diagonal; Acompanha suporte de soro cromado; Acabamento em pintura eletrostática a pó; Suporta até 180 kg. Comprimento total: 2040mm; Largura total: 805mm; Altura total: 1155mm; Comprimento do leito: 1890mm; Largura do leito: 650mm;	und	18	R \$ 15.550,00	R \$ 279.900,00

020	Colchão Hospitalar para cama tipo Fowler espuma, courvin; ilhós, com zíper; densidade: D33; dimensões: 1,88cm x 0,88 cm; altura 15 cm;	caixa	91	R\$ 330,00	R \$ 30.030,00
024	Lixeira Polipropileno Com tampa e pedal, 200 litros	und	13	R\$ 549,00	R \$ 7.137,00
025	Lixeira para Banheiro polipropileno Com tampa e pedal, 15 litros	und	28	R\$ 60,00	R \$ 1.680,00
026	Lixeira Pequena para Resíduo Alimentar Produzido em Polipropileno, 15 litros, com pedal e tampa.	und	20	R\$ 60,00	R \$ 1.200,00
027	Lixeiras Brancas em polipropileno com Adesivo Infecante Com tampa e pedal, 50 litros	und	35	R\$ 130,00	R \$ 4.550,00
028	Lixeiras Cinzas em polipropileno Com tampa e pedal de 50 litros	und	46	R\$ 129,00	R \$ 5.934,00
029	Lixeiras de Inox Com tampa e pedal, 50 Litros	und	10	R\$ 599,00	R \$ 5.990,00
031	Maca altura fixa leito estofado Para colonoscopia endoscopia, peso admissível sobre a estrutura 180 kg, Largura: 790 mm x Comprimento: 2.020 mm x Altura: 900 mm DIMENSÕES ÚTEIS: Largura: 750 mm x Comprimento: 1.900 mm x Altura: 900 mm	und	2	R \$ 542,00	R \$ 1.084,00



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

032	Maca de Transferência Maca de transferência composta por dois carros base. Pés com rodízios de 5" em rodagem de borracha, garfos zincados, sendo 2 com freios em diagonal. Engate por ambos os lados com leito deslizante através de roldanas resistentes. Travamento seguro e prático. Grades laterais de tombar. Suporte para soro tipo "T". Parachoques de borracha em toda a volta. Estrutura em tubos de 1"1/4 x 1,20mm e leito totalmente em inox.	und	2	R \$ 2.890,00	R \$ 5.780,00
035	Mesa de Consultório Material: inox; com duas gavetas. Dimensão aproximada: 0,90cm x 0,50cm; altura 0,80cm	und	24	R\$ 589,00	R \$ 14.136,00
037	Mesa de Mayo Em aço inox; altura fixa. Com bandeja em aço inox; Com rodízio, altura 80 cm, largura 60 cm, profundidade 40cm.	und	27	R\$ 290,00	R \$ 7.830,00
038	Mesa de Mayo Com Rodízio Inox. Construída em tubo 1"; Altura regulável, haste em tubo 5/8"; 03 pés com rodízios; dimensões 0,63 x 0,50m; Altura: 0,85 à 1,20m; Bandeja 48x33cm;	und	27	R\$ 290,00	R \$ 7.830,00

040	Mesa Refeição Mesa de refeição no leito, com tampo em madeira revestido por fórmica. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Fixação da altura por meio de manípulo. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de Ø 2". Estrutura em tubos de aço 40 x 40 x 1,20mm. Dimensões do tampo: 0,40 x 0,70m. Altura regulável: 0,90m à 1,20m.	und	24	R\$ 320,00	R \$ 7.680,00
041	Mesa Retangular com Rodízio Material: aço inoxidável AISI 304; duas prateleiras padrão; Rodízios com trava; Altura: 1,10 m Largura: 0,45 m Profundidade: 0.80 m;	und	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
042	Poltrona Hospitalar Assento e encosto estofado em courvin; descanso para os pés integrado; reclinção acionamento manual. Capacidade 120kg	und	20	R\$ 498,00	R \$ 9.960,00
044	Prancha em Polietileno Adulto Polietileno, peso máximo suportado, 160 kg, impermeável; 01 conjunto de cinto com 3 peças; altura 6 cm; largura 45 cm, profundidade 1,35 cm; peso 12 kg	und	4	R\$ 379,00	R \$ 1.516,00
VALOR TOTAL					R \$ 433.370,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALERES

SERRA DAS ARARAS LTDA

Ronald Tavares Fajardo Junior

Fornecedora

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Aos dias 11 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no

instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO-EIRELLI
CNPJ/0001: 35.332.467/0001-13
ENDEREÇO: Rua Andrade Pinto, Nº 9, Loja 1 – Fátima – Niterói/RJ – CEP: 24070-000
REP. RESENTANTE LEGAL: Marcos Tavares de Castro
RG: 47850514-7, expedida pelo MTPS/RJ
CPF: 110.887.587-46
TELEFONE: (22) 97400-9512
E-MAIL: mtcmobiliario@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Armário Roupeiro Vestiário; Aço chapa 26 0,45mm; 16 portas Cor cinza; Altura: 198cm; Largura: 095cm; Profundidade: 042cm	und	7	R\$ 1.218,00	R\$ 8.526,00



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

003	Armário de Melamina 2 Portas; 3 Prateleiras; Armário para Materiais em Aço SAE1010 com Rodízios - CM-0324-HO; Composição: Fechamentos laterais e traseiro; fabricados em chapa de aço SAE10102 portas frontais fabricadas em chapa de aço SAE1010 com fecho e puxador; 4 Prateleiras internas fabricadas em chapa de aço SAE1010; 04 rodízios giratórios sendo dois com trava; Acabamento através de pintura eletrostática pó. Dimensões: Altura 1,90m x Comp. 90cm x Prof. 40cm	und	20	R\$ 847,00	R\$ 16.940,00
010	Cadeira de escritório; tipo diretor; cor preta; com rodízio; assento injetável e ajustável; braços fixos; courvin. Dimensões do produto: Largura de encosto superior: 44cm; Largura de encosto inferior: 45cm; Largura do assento: 46cm; Altura do encosto: 55cm; Profundidade do assento: 47cm; Altura do assento ajustável: 46-55cm; Altura do chão até o braço: 64-73cm; Altura total: 96-105cm; Comprimento acento :40cm	und	10	R\$ 352,00	R\$ 3.520,00

013	Cadeira Secretária fixa; assento e encosto com espuma injetada; cor verde; peso suportado: 110 kg; estrutura em aço carbono, pintura eletrostática.	und	65	R\$ 94,00	R\$ 6.110,00
036	Mesa Para Escritório Reta em MDP; cor bege; 2 Gavetas com chave; dimensões: Altura x Largura x Profundidade 74 cm x 1.2 cm x 60 cm; Pés Em Aço	und	42	R\$ 343,00	R\$ 14.406,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.502,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Órgão Gerenciador

MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI

Marcos Tavares de Castro
Fornecedora
Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Aos dias 11 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/0001: 41.703.093/0001-06
ENDEREÇO: Rua Oscar Clark, Nº 750, Loja 104, Parque Matarua, Araruama/RJ –CEP: 28979-917
REP. RESENTANTE LEGAL: Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki
RG: 31980954-7, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 191.073.177-35
TELEFONE: (22) 98817-0595
E-MAIL: medlagos.rj@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	Beliches Aço Reforçado; Peso suportado: 100kg; Dimensões: Largura 0,80 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90m.	und	29	R\$ 708,58	R\$ 20.548,82
VALOR TOTAL					R\$ 20.548,82

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Órgão Gerenciador

MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki
Fornecedora
Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Aos dias 11 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI
CNPJ/0001: 19.345.406/0001-34
ENDEREÇO: Rua Coronel Gomes Machado Nº 174, Comp. 08, Centro, Niterói/RJ – CEP: 24.020-109
REP.RESENTANTE LEGAL: Anderson Miranda Neves
RG: 09.425.819-1, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 018.980.667-28
TELEFONE: (21) 3524-2402
E-MAIL: llscomercoeservicos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	----------------	-------------

019	Colchão solteiro para beliche; espuma, courvin; densidade: D33; dimensões: 1,88cm x 0,88 cm; altura 15 cm.	und	58	R\$ 329,00	R\$ 19.082,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.082,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Órgão Gerenciador

LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

EIRELL

Anderson Miranda Neves
Fornecedora
Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos dias 11 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
CNPJ/0001: 10.921.809/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, Nº 4931, Nova Era, Juiz de Fora/MG – CEP: 36087-000
REP. RESENTANTE LEGAL: Dálvio de Oliveira
RG: 04598164-4, expedida pelo IFP/RJ
CPF: 613.008.617-20
TELEFONE: (32) 3226-4228
E-MAIL: d3jf@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	----------------	-------------

007	Berço Pediátrico Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso e vascular. Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil. Dimensões totais do leito: 0,90 x 1,98cm. Altura do leito: 55cm. Grades laterais: 1,98. Capacidade máxima: 130kg; Estrutura em aço carbono 1,20mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65mm. Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8". Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm	und	3	R\$ 1.688,00	R\$ 5.064,00
015	Carrinho de Curativo Aço Inox, com varandas construído em aço inoxidável com 2 planos, acabamento natural, escovado ou polido, fabricado nas linhas 400 ou 300, com durabilidade isentos de quinhas e rebarbas cortantes. Incluindo: Colunas em tubos de 3/4" ou 1" Tampo e prateleira lisos com dobras laterais de reforço. Gradil tipo varanda em inox em barras redondas. Rodízios giratórios de diâmetro 2". Dimensões: 500mm x 800mm x 800mm	und	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

017	Carro Maca de Transporte Articulada Carro Maca Hospitalar com regulagem de altura; Leito fixo estofado, com espuma Revestido em courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável; Sistema de elevação em tubo de aço retangular; Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito; Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono redondo; Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T); Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Capacidade aproximada: Até 150Kg. Dimensão: 2,00 x 0,60 x 0,63 Altura mínima Altura Máxima: 0,97m	und	3	R\$ 1.097,00	R\$ 3.291,00
021	Colchão para Berço Pediátrico material: espuma; material antialérgico e atóxico; Dimensões: Tamanho aproximado: 58 cm x 29 cm; altura 4 cm.	caixa	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00

022	Colchão para berço de acrílico; espuma; altura 5 cm, courvim; em material antialérgico e atóxico. Dimensões aproximadas: 67 x 35 x 21 cm.	caixa	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
023	Escada com 2 degraus Aço inoxidável reforçada degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de pvc. Armação em tubo redondos de 3/4 40x38x35cm. Dimensões externas aproximadas: compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m. Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m.	caixa	27	R\$ 129,00	R\$ 3.483,00
033	Maca Retrátil Articulada em Alumínio; montada em perfis de duro alumínio tubular com diâmetro de 25,4" X 1/8 de espessura, na liga 6063T6 ou 6063T6F; com cabeceira ajustável em 6 posições, alça lateral basculante e 6 rodízios: 2 com sistema de freios e 2 sem sistema de freios com 5 polegadas e 2 rodízios de 4 polegadas; altura 80 cm, largura 60 cm, profundidade 185 cm, peso 30 kg	und	2	R\$ 3.330,00	R\$ 6.660,00



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

034	Mesa de Cabeceira com Rodízio Mesa de Cabeceira; Estrutura e Porta em Aço; Tampo Superior Fabricada Em Abs; 01 Gaveta Em Abs. Removível; Bordas Elevadas; Possibilidade de Instalar Porta Em Ambos Lados; Com Mesa Auxiliar Retratil Em Abs; Suporte Toalha Em Aço Em Ambos Lados; Na Cor Creme Ou Off-white; 4 Rodízios; Giratorios de 40mm Diâmetro, Com Trava; Dimensões: Aproximadas Largura 457 Mm; Profundidade 470mm; Altura: 932mm; Porta C/ Espessura de 0,7mm;	und	48	R\$ 1.565,00	R\$ 75.120,00
039	Mesa dobrável de parede; aço inox; dimensões: 90cm x 40cm	und	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
043	Prancha de Transferência de Paciente Dimensões: 177cm x 55cm (aberto) ou 88cm x 55cm (dobrado); Peso: 3,3; Capacidade máxima: 200kg Material: Nylon e plástico absorvente de impacto	und	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 99.671,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso,

o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

Dálvio de Oliveira

Fornecedora

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Aos dias 11 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: 516 - 27

SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/0001: 21.777.287/0001-30
ENDEREÇO: Rua Domingos Bento de Barros, Nº 196, Centro, Casimiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-00
REP. RESENTANTE LEGAL: Conceição Gomes Lima
RG: 009575064-2, expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 030.513.337-35
TELEFONE: (32) 2778-4006
E-MAIL: cglimadistribuidora@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	Cadeira de Rodas Inox Aço Inox; Peso suportado: 150kg; Largura útil do assento: 42cm; Largura externa total: 64cm; Comprimento: 105cm; Altura 90cm	und	6	R\$ 2.080,00	R \$ 12.480,00
VALOR TOTAL					R \$ 12.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Órgão Gerenciador

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Conceição Gomes Lima

Fornecedora

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Aos dias 11 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, residente e domiciliado na Rua Amélio Soares dos Santos, 133, apto. D102, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/0001: 19.758.320/0001-33
ENDEREÇO: Rua Bardana, Nº 190, Moneró, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21920-260
REP. RESENTANTE LEGAL: Suellen Salustiano dos Santos
RG: 12928802-3, expedida pelo DIC/RJ
CPF: 054.775.677-16
TELEFONE: (21) 3106-0724
E-MAIL: vendas.2tlb@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030	Longarina de 3 Lugares Material: aço inox altura total 81cm; profundidade do assento 47cm; largura do assento 50cm; altura do apoio de braço 20cm; largura do apoio de braço 3,5cm; comprimento do apoio de braço 33cm; altura do assento ao solo 39cm; encosto com inclinação de 14 graus; assento com inclinação de 8 graus; largura do pes de 56cm; altura dos pes 26cm; largura total de 174cm.	und	8	R\$ 1.590,00	R\$ 12.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.720,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Órgão Gerenciador

2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Suellen Salustiano dos Santos

Fornecedora

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 024/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº.6683/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para Execução do Serviço de Reforma da Escola CIEP – Municipal Cecílio Barros Pessoa

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da primeira Ordem de Início de Serviços;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 873.290,64 (Oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIAS

CONVOCAÇÃO ACIONISTAS

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

CNPJ: 02.824.158/0001-01

CONVOCAÇÃO

O presidente do CONSAD – Conselho Administrativo da Companhia Municipal de Administração Portuária, Sr. Antônio Carlos Félix Cavalcante, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social através do Capítulo III Artigo 9º, da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, convoca todos os acionistas da COMAP, a comparecerem à Rua Santa Cruz, n. 100, na Praia dos Anjos, na cidade de Arraial do Cabo/RJ, até o dia 14 de março de 2022, observando-se o horário de expediente (09:00h às 17:00h) a fim de regularizar o livro de Registro de Ações Nominativas.



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022 - Edição: **516** - 27

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Félix Cavalcante
Presidente CONSAD
COMAP